

# HCC promove ciclo de palestras sobre câncer

Hospital Clínico de Corrêas preparou evento em alusão ao Outubro Rosa

Prevenção e tratamento dos diversos tipos de câncer que afetam mulheres de todas as idades serão o tema de um ciclo de palestras, com início esta semana, no Hospital Clínico de Corrêas (HCC). Os eventos fazem parte de inúmeras ações dedicadas ao mês de outubro em diversas unidades de saúde em todo o país. As palestras terão a participação de profissionais e enfermeiras da APPO (Associação Petropolitana de Pacientes Oncológicos), da enfermeira do próprio HCC, Naythiele Medeiros, e as nutricionistas Talyta Baptista e Wanessa Wendling, também do HCC.

Nesta quinta-feira (07), a APPO inicia o ciclo de palestras traçando a relação entre o novo normal, trazido pela pandemia da COVID-19, e o câncer, com o tema "O normal mudou, o câncer não". Profissionais da associação darão continuidade ao contato com o público também nos dias 14, 21 e 26 de outubro. Já nos dias 28 e 29, as palestras serão conduzidas por enfermeiros e



HOSPITAL escolheu falar sobre prevenção e tratamento dos diversos tipos de câncer que afetam mulheres de todas as idades

nutricionistas da unidade hospitalar.

"Ficamos felizes em poder fazer parte das palestras podendo levar informação a todos. A alimentação faz parte do processo de uma vida saudável e forte aliada aos pacientes oncológicos. Temos a certeza de que a parceria com a APPO é perfeita para que possamos tratar do assunto com quem domina o tema. Além disso, esse encontro com o público vai ser de grande importância a todos", disse a nutricionista do Hospital Clínico de Corrêas, Talyta Baptista.

Todas as palestras terão início às 14h e serão realizadas no auditório do hospital. Vale dizer que, durante os meses de outubro e novembro (Novembro Azul), todos os exames requisitados pela APPO terão 50% de desconto no HCC. O Hospital Clínico de Corrêas fica na Estrada União e Indústria, nº 2501, ao lado do terminal Corrêas. O hospital ainda receberá doações de alimentos não perecíveis durante todos os dias de palestra.

## Cascatinha pode ter circuito cultural

A Câmara Municipal (CMP) aprovou, nesta quarta-feira (05), a Indicação Legislativa do vereador Marcelo Chitão (PL) que solicita ao Executivo Municipal, que envie para o Legislativo um Projeto de Lei criando o Circuito Cultural da Praça de Cascatinha.

A ideia, segundo o vereador, é ampliar o acesso da população a produtos culturais de qualidade e melhorar o ambiente do local. "Venho trabalhando com muita ênfase para aprimorar as condições da Praça e já conseguimos grandes avanços, mas ainda recebo muitas reclamações de desordem no local. Com este projeto vamos melhorar o ambiente, principalmente para os nossos jovens, já que teremos a

realização de diversas atividades culturais", explica Chitão.

O projeto cultural propõe apresentações de shows, oficinas, exposições, peças teatrais, danças, feiras de artesanato com uma programação quinzenal. Além disso, a ação possui caráter de gratuidade para a comunidade e valorização do artista participante.

O vereador ressalta que o projeto não ficará restrito à Cascatinha. "Vamos expandir o Circuito Cultural para outras praças da cidade, pois é uma iniciativa para todos, sendo uma ferramenta muito importante para criar oportunidades e beneficiar os jovens", enfatiza Marcelo Chitão.

A Indicação será apreciada pelo Executivo Municipal.

## Carangola e Independência podem ganhar feiras livres

Rômulo Barroso - especial para o Diário de Petrópolis

Os bairros Carangola e Independência podem ganhar novas feiras livres. A Câmara de Vereadores aprovou uma indicação legislativa apresentada pelo presidente da Casa, Fred Procópio (PL), que propôs a criação para atender moradores do conjunto habitacional do Vicenzo Rivetti e do condomínio Vila das Orquídeas, respectivamente, construídos recentemente.

**Petrópolis conta com 14 feiras livres. A maior delas na Rua Souza Franco, no centro da cidade**

Na proposta, Procópio propõe que as feiras livres sejam regulamentadas pelo município, que definirá previamente dias e horários de funcionamento e ficaria responsável pela autorização dos feirantes que poderão atuar nesses locais. Caso a indicação seja aceita pela prefeitura, as barracas devem seguir as normas e padrões já estabelecidos no

município, como tamanho, distância, posicionamento na rua, modelos das bancas. A proposta legislativa aponta que poderão ser comercializados verduras, legumes, frutas, pescados, aves abatidas e outros produtos.

Fred Procópio destaca na justificativa da indicação legislativa que a construção dos empreendimentos habitacionais aumentou a população desses bairros. No Vicenzo Rivetti, por exemplo, onde foram erguidas 776 moradias populares, são cerca de 3 mil pessoas que passaram a morar na localidade desde o segundo semestre do ano passado. Já no Independência, são 308 apartamentos construídos, um crescimento populacional na região de mais de 1 mil pessoas.

De acordo com o vereador, a criação dessas feiras livres pode trazer benefícios econômicos para os produtores da cidade e para a saúde dos consumidores dessas comunidades.

"Ter alimentos mais próximos aos consumidores garante maior movimentação da economia local, incentiva os produtores



OBJETIVO é levar produtos de hortifrúti para locais mais afastados

agrícolas, e fortalece a agricultura familiar da região. Facilitar a oferta de produtos frescos e de qualidade, além de um bem para a nossa economia, é essencial para a boa saúde de todos", afirma Fred Procópio.

Petrópolis conta com 14 feiras livres. A mais famosa delas é a da Rua Souza Franco, no Centro, que funciona em dois dias, às terças e sábados. Também aos sábados, há venda de produtos hortifrutigranjeiros no Valparaíso e na Posse. Já aos domingos, funcionam as do Alto da Serra, São Sebastião, Itamarati, Corrêas, Nogueira

e Duarte da Silveira. Às quintas, trabalham os feirantes na Henrique Raffard (Bingen) e na Praça Pasteur (Castelânea). E às sextas, na ruas Francisco Manoel (Quartirão Ingelheim) e General Rondon (Quitandinha).

Além da proposta apresentada por Fred Procópio, o vereador Junior Paixão já havia feito outra indicação, em setembro, para que o município crie uma feira livre em Secretário.

Cabe ressaltar que o Código de Posturas estabelece que é competência da prefeitura a criação de feiras livres no município.

## Câmara aprova regulamentação do canil da Guarda Civil Municipal

A Câmara Municipal aprovou, na tarde de ontem (05), uma indicação legislativa de autoria do vereador Domingos Proteitor que solicita ao Executivo a regulamentação do canil da Guarda Civil de Petrópolis.

A proposta sugere que o mesmo seja denominado como Grupamento de Operações com Cães e seja diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública. "O trabalho desenvolvido pela Guarda Civil de Petrópolis com os animais é de excelência e já serve de modelo para diversas outras cidades. Portanto, é mais que merecida e devida a

criação desta estrutura, visando boas condições de trabalho e o bem estar não apenas dos profissionais, mas especialmente dos cães", defende o vereador.

Dentre as funções previstas para o Grupamento estão a proteção patrimonial e pessoal, patrulhamento ostensivo, operações de busca, resgate, salvamento e captura de suspeitos, detecção de entorpecentes, armas, munições, explosivos e cadáveres e adestramento e condução de cães. "Atualmente, o canil possui quatro cães que fazem o trabalho de farejamento e cinoterapia, que são visitas em hospitais, creches

e asilos da cidade. Queremos ampliar essas ações e, mais à frente, treinar cães sem raça definida. Essa ação vai ser fundamental para diminuir o índice de animais abandonados. Se conseguirmos analisar se cães filhotes têm potencial para serem cães de guarda, poderemos tirar ainda mais animais das ruas", relata Domingos.

O documento observa que o canil deverá possuir estrutura adequada que garanta a plena saúde, necessidades e bem-estar dos cães. "Não vejo problemas de o cão atuar junto ao homem em algumas atividades, porém de forma coordenada, ordenada

e sem exaustão. Por isso, é imprescindível que haja uma área de descanso com abrigo, área para banho de sol, passeio, higienização e um local adequado para atendimento veterinário. Além disso, é importante que o animal possua momentos de lazer para que aja como um cão comum e não só de forma treinada. O animal deve ser um parceiro do ser humano", pontua.

O vereador e sua equipe técnica de gabinete já elaboraram uma minuta do Projeto de Lei que está proposto ao prefeito Hinggo Hammes, no entanto, a indicação segue para análise do poder Executivo.

PUBLICAÇÃO OFICIAL 7/10/2021

### CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**ATO ME ADM 189/2021**  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**  
Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo - CC4, Rosane Borsato Costa. Cargo vago em função do Ato Me Adm 180/2021. Conforme processo protocolado sob o número 1374/2021 pelo gabinete do Vereador Yuri Moura.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de Outubro de 2021.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de Outubro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício  
Junior Coruja  
2º Vice-Presidente  
Yuri Moura  
1º Secretário  
Junior Paixão  
2º Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA N° 190/2021**  
Revoga o Ato ADM 136/97, que trata da Padronização na aquisição de Veículos da marca/fabricante Volkswagen do Brasil S/A.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Petrópolis já não utiliza a padronização da frota para a marca/fabricante Volkswagen do Brasil S/A. CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Engenheiro Mecânico, Vitor Cardoso Quintans, que embasou a Padronização da frota por veículos da marca Volkswagen na Câmara Municipal, tem mais de 23 anos. CONSIDERANDO que no mercado atual há diversas marcas/fabricantes consideradas confiáveis e de alta qualidade.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Revogar o ATO ADM 136/97, podendo a Câmara Municipal de Petrópolis adquirir veículos de qualquer marca/fabricante/montadora, desde que respeitado os Princípios estatuídos pelas Legislações que regem as Licitações

e Contratações para Órgãos Públicos.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 06 de outubro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício  
Junior Coruja  
2º Vice-Presidente  
Yuri Moura  
1º Secretário  
Junior Paixão  
2º Secretário

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.170 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021:

Art. 2º - ...  
§ 1º - ...  
§ 1º - implementação do Plano Diretor Civiário;  
VII - programa de modernização, eficiência e transparência na gestão pública municipal, por uso intensivo de tecnologia.

Art. 23 - ...  
§ 1º - Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no caput.  
§ 2º - Fica o Município de Petrópolis autorizado a firmar parcerias entre entidades privadas sem fins lucrativos de proteção animal, com o objetivo de gerar condições para a realização de castrações de cães e gatos, encaminhados às clínicas veterinárias por tais entidades, na forma de lei específica.  
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de setembro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente Interino  
Projeto: CMP 4080/2021  
Autor: Prefeito Municipal